

MINUTA DE ATA

5

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

15

a) Foi uma Moção “*Comemorativa do 1º de Maio*”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, aprovada por Maioria, com 07 votos contra (06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia” e 01 do Substituto Legal do Presidente de Junta da União de Freguesias de Gulpilhares / Valadares), 33 abstenções (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, 03 da CDU e 02 do CDS-PP) e 08 votos a favor (07 do PSD e 01 do BE). -----

20

25

b) Foi uma Moção “*Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio*”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, aprovada por Unanimidade. -----

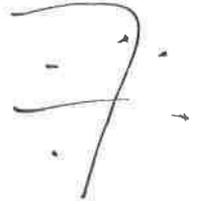
30

c) Foi uma Moção “*Transferência de Competências*”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, rejeitada por Maioria, com 37 votos contra (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 01 do Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, 02 do CDS-PP e 01 do Substituto Legal do Presidente de Junta da União de Freguesias de Gulpilhares / Valadares) 07 abstenções do PSD e 04 votos a favor (03 da CDU e 01 do BE). -----

35

40

45



2) No Período da Ordem do Dia, foi tomada a seguinte deliberação: --

5

10

15

20

25

30

35

40

a) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art. 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 43/2012, de 25 de agosto – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016”, aprovado por Maioria, com 08 votos contra (06 do PSD e 02 do CDS-PP), 04 abstenções (03 da CDU e 01 do BE) e 36 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, 01 do Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia” e 01 do Substituto Legal do Presidente da União de Freguesias de Gulpilhares/Valadares). -----

b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao art. 16.º das Normas de Execução Orçamental, no que diz respeito ao “Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias””, aprovado por Unanimidade. -----

c) Foi Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário dos bens móveis e imóveis, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, referente ao ano de 2016. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 48 minutos do dia 29 de abril de 2017, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade. -----



5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

C. Marques

10



15

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

